



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 322 , DE 24 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a interrupção das férias da MM. Juíza Federal Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

**REVOGAR**, a partir de 20/07/2009, o Ato nº 294, de 03/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE